

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior

Edital Nº 953, de 20/12/2019 - Publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019,
Atualizado em Edital nº 9, de 09/01/2020 - Publicado DOU nº 7, de 10/01/2020.
Atualizado em Edital nº 116, de 25/03/2020 - Publicado DOU nº 29, de 26/03/2020.
SETOR TROMBONE, PROFESSOR AUXILIAR 40h, VAGA MC-078

PROVA PRÁTICA: SISTEMATIZAÇÃO E CRITÉRIOS

A Prova Prática para a vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior – Setor Trombone consistirá em Recital Comentado, com duração máxima de 60 minutos.

O programa do recital, abaixo especificado, consta na página do concurso na PR4-UFRJ, item 5, *Conteúdo Programático e Bibliografia das Provas*, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://concursos.pr4.ufrj.br/images/stories/concursos_PR4/Edital-953-2019/4-Conteudo-Programatico-e-Bibliografia-das-Provas/MC-078-programa.pdf

Para candidatos com trombone tenor:

- 1 - Balada – Frank Martin;
- 2 - Sonata n.3 - Benedetto Marcello;
- 3 - Uma peça solo, de livre escolha, do séc XX (a partir de 1960) ou XXI;
- 4 - Escolher uma das obras: Concerto – Ferdinando David ou Concerto – Launy Grondahl.

Para candidatos com trombone baixo:

- 1 – New Orleans – Eugene Bozza;
- 2 - Sonata n.3 - Benedetto Marcello;
- 3 - Uma peça solo, de livre escolha, do séc XX (a partir de 1960) ou XXI;
- 4 - Escolher uma das obras: Concerto – Ernest Sachse ou Concerto – Derek Bourgeois.

1. Informações complementares
1.1. As partituras dos itens 1, 2 e 4 dos programas poderão ser enviadas por e-mail mediante solicitação do candidato, após homologação das inscrições;
1.2. A ordem de apresentação dos candidatos será realizada por sorteio;
1.3. O candidato poderá apresentar as obras do programa na ordem que desejar;
1.4. <u>É vedado ao candidato apresentar-se sem acompanhamento ao piano nas obras em que houver esta exigência (seja como parte original ou redução do acompanhamento orquestral). A Escola de Música não fornecerá pianista acompanhador, cabendo ao candidato providenciar seu próprio pianista;</u>
1.5. A Escola de Música dispõe de piano e estantes de partitura;
1.6. O candidato deverá preparar e apresentar oralmente comentários sobre as obras. Os comentários, que podem ser de natureza técnica, histórica, estética e/ou estilística, devem contribuir para melhor compreender e contextualizar a obra apresentada na literatura do instrumento;
1.7. Recomenda-se que o candidato disponibilize para a banca avaliadora três cópias da partitura da obra de livre escolha (item 3 dos programas).

2. Critérios para a avaliação da prova prática		
ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1. Qualidade, flexibilidade e diversidade sonora;	20	
2.2. Domínio técnico;	20	
2.3. Precisão rítmica e melódica;	20	
2.4. Clareza de fraseado;	20	
2.5. Coerência, exatidão de informações e desenvoltura nos comentários.	20	
TOTAL	100	

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura dos membros da Banca: